



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

MOÇÃO Nº 193

APELO ao Presidente da República por urgentes providências com relação a falsificação de CDs em todo o território nacional.



CONSIDERANDO que atualmente está ocorrendo uma grande invasão no mercado, de CDs falsificados, que são fabricados em países do Oriente, mais precisamente na China, e que adentram nosso país em containers, através do Paraguai, com muita facilidade;

CONSIDERANDO que todo esse mercado informal de CDs falsificados, ou "piratas" como popularmente é conhecido, movimenta milhões de reais por mês em nosso País, ocasionando enormes e incalculáveis prejuízos para todos os cantores e artistas, especialmente os que estão iniciando sua carreira, e que dependem da venda de CDs para obterem retorno de seus trabalhos;

CONSIDERANDO que além dos próprios artistas, saem prejudicadas também as gravadoras e as produtoras, que tanto trabalham e investem na área musical primando sempre pela qualidade, que não é respeitada por esse tipo de mercado, sendo injusto que está "máfia" de falsificadores continue agindo em nosso País sem que as autoridades competentes tomem as devidas providências,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Presidente da República, dando-se-lhe ciência desta deliberação, para que tome providências urgentes no sentido de que haja uma rigorosa fiscalização e conseqüente punição aos responsáveis pelo grande esquema de falsificação de CDs que invadiu nosso País, ocasionando grandes prejuízos a nossos artistas.

Sala das Sessões, 29/09/98

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"José Dias"



EXPEDIENTE

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ**

026233 NOV 98 11 25 15

Ofício nº *3162* /98-GAB/C. CIVIL-PR

PROTÓCOLO GERAL
Brasília, 04 de novembro de 1998.

Senhor Presidente,

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
[Handwritten Signature]
Presidenta
12/11/98

De ordem, acuso o recebimento do Ofício nº 10.98.52, datado de 14.10.98 e informo a Vossa Excelência o seu encaminhamento ao Ministério da Justiça, por intermédio do Ofício nº *3157* /98-GAB/C. CIVIL-PR, para exame e providências julgadas cabíveis.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
DORIS SIMCH BROCHADO
Oficial-de-Gabinete da Casa Civil - PR

A Sua Excelência o Senhor
ORACI GOTARDO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí - SP
CEP - 13201-777

Nup nº 1.9244/98 - 16
neri/03

map 193